



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1093/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e do Art. 172 da Lei Orgânica, o Orçamento do Município de Iporã, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura e Organização dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o Exercício de 2011 estarão identificados nos Demonstrativos anexos desta lei, e em conformidade com a Portaria nº 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2011, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual 2010/2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2011 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Programas do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2011 o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O orçamento para o Exercício Financeiro de 2011 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 6º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 7º - A Lei Orçamentária para 2011 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999, 163/2001, Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores, as quais deverão estar incorporadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 8º - A Mensagem de Encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhada ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso III, das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e conterà:

I - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento, (arts. 20, 71 e 48 da LRF);

III - Quadro Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, (art. 72 da LRF);

IV - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

V - Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

VI - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo - (Princípio da Transparência, art. 48 LRF);

VII - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 9º - O Orçamento para o Exercício de 2011 obedecerá entre outros, o equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, §§ 1º e 4º, I, "a" e 48 LRF) e deverá assegurar o controle social e o princípio da transparência na execução do orçamento:

I - o princípio de controle social implica assegurar ao cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta;

II - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 10 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2011 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 11 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 12 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2011, poderão ser expandidas em até 30%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2011 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 13 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes de Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do Exercício de 2011.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 14 - O Orçamento para o Exercício de 2011 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1,5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2011, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 15 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 16 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 17 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2011 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 18 - A renúncia de receita estimada para o Exercício de 2011, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 19 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e aquelas voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (arts. 4º, I, "f" e 26 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, § único da Constituição Federal).

Art. 20 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício Financeiro de 2011, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 21 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 22 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 23 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2011 a preços correntes.

Art. 24 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 25 - Durante a execução orçamentária de 2011, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de Crédito Especial, desde que se enquadre nas prioridades para o Exercício de 2011 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 26 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 27 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2011 serão objeto de avaliação permanente pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28 - A Lei Orçamentária de 2011 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 29 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. As contratações de operações de crédito dependerão de autorização em lei específica.

Art. 30 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 31 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de Orçamento para 2011.

Art. 32 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2011, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no Exercício de 2009, acrescida de até 10%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 54,0% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 33 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, § único, V da LRF).

Art. 34 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (arts. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 35 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 37 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 38 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do Exercício Financeiro de 2011, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 40 - A criação de elementos de despesa destinados à inclusão de novas fontes de recursos necessárias ao atendimento da programação financeira de desembolso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

cujos valores forem compensados com a redução dos valores dos elementos cujas fontes forem desdobradas, poderá ser criada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 41 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 42 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita e da despesa, seus excessos e saldos de exercício anterior, poderão ser utilizados, através de ato do Poder Executivo, como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais de Projetos, Atividades ou Operações Especiais.

Art. 45 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 46 - O Poder Executivo poderá aprovar por Decreto a abertura, no curso da execução do Orçamento 2011, de Créditos Adicionais Suplementares, para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.


Art. 47 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 48 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2011

ARF(LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração na cobrança da Dívida Ativa	100.000,00	Desenvolver campanhas de esclarecimento e agilização da cobrança.	20.000,00
Ocorrência de fatos não previstos na execução de Obras e Serviços	50.000,00	Realizar um aperfeiçoamento na gestão de planejamento orçamentário.	5.000,00
Aposentadorias e Pensões Precoces	15.000,00	Aumentar a fiscalização e implementar medidas preventivas de segurança no trabalho.	15.000,00
		Programar com mais eficiência e com valores compatíveis os Serviços executados em obras	5.000,00
TOTAL	165.000,00	TOTAL	45.000,00


FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:



Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0



Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)


R\$ 1,00

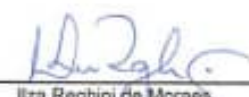
ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	21.725.000,00	21.725.000,00	1119845360,82	21.560.122,42	21.560.122,42	0,000	21.821.001,88	21.821.001,88	0,000
Receita Não-Financeira (I)	21.725.000,00	21.725.000,00	1119845360,82	21.560.122,42	21.560.122,42	0,000	21.821.001,88	21.821.001,88	0,000
Despesa Total	24.032.420,00	24.032.420,00	1236784536,00	23.040.000,00	23.040.000,00	0,000	23.300.000,00	23.300.000,00	0,000
Despesa Não-Financeira (II)	19.825.000,00	19.825.000,00	1021907216,41	23.040.000,00	23.040.000,00	0,000	23.300.000,00	23.300.000,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.900.000,00	1.900.000,00	97698144,330	520.931,19	520.931,19	0,000	508.448,48	508.448,48	0,000
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:


Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal


Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0


Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2011

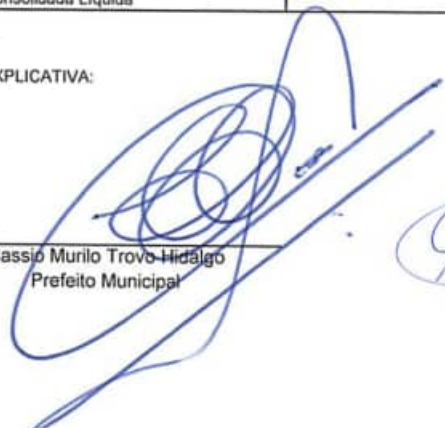
AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)


R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2009 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	16.968.228,85	0,000	19.442.024,27	0,000	2.473.795,42	12,72%
Receita Não-Financeira (I)	16.268.228,85	0,000	19.442.024,27	0,000	3.173.795,42	16,32%
Despesa Total	16.893.248,68	0,000	18.695.368,21	0,000	1.802.119,53	9,64%
Despesa Não-Financeira (II)	16.789.078,68	0,000	18.695.368,21	0,000	1.906.289,53	10,20%
Resultado Primário (III)=(I - II)	(520.849,83)	0,000	1.636.127,79	0,000	2.156.977,62	131,83%
Resultado Nominal	(737.242,07)	0,000	(361.254,71)	0,000	375.987,36	-104,08%
Dívida Pública Consolidada	-	0,000	-	0,000	-	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-	0,000	(361.254,71)	0,000	(361.254,71)	100,00%

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:


Cassio Murilo Trovo-Hidalgo
Prefeito Municipal


Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0


Iza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	16.217.000,00	16.968.228,85	4,63	23.853.720,00	40,58	21.725.000,00	-9,92	23.568.800,00	9,49	-	0,00
Receita Não-Financeira (I)	15.617.000,00	16.268.228,85	4,17	23.353.720,00	43,55	21.725.000,00	-6,97	23.168.800,00	6,85	-	0,00
Despesa Total	16.217.000,00	16.883.248,68	4,17	22.163.300,00	31,14	24.032.420,00	8,48	23.568.800,00	-1,93	-	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	16.117.000,00	16.789.078,68	4,17	21.453.300,00	27,78	19.825.000,00	-7,59	22.168.800,00	11,82	-	0,00
Resultado Primário (II)-(I) - (I)	(500.000,00)	(520.849,83)	4,17	1.900.420,00	-464,87	1.900.000,00	-0,02	1.000.000,00	-47,37	-	0,00
Resultado Nominal	700.664,08	(737.242,07)	-205,22	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00


ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	16.217.000,00	16.968.228,85	4,63	23.853.720,00	40,58	21.725.000,00	-9,92	23.568.800,00	9,49	-	0,00
Receita Não-Financeira (I)	15.617.000,00	16.268.228,85	4,17	23.353.720,00	43,55	21.725.000,00	-6,97	23.168.800,00	6,85	-	0,00
Despesa Total	16.217.000,00	16.883.248,68	4,17	22.153.300,00	31,14	24.032.420,00	8,48	23.568.800,00	-1,93	-	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	16.117.000,00	16.789.078,68	4,17	21.453.300,00	27,78	19.825.000,00	-7,59	22.168.800,00	11,82	-	0,00
Resultado Primário (II)-(I) - (I)	(500.000,00)	(520.849,83)	4,17	1.900.420,00	-464,87	1.900.000,00	-0,02	1.000.000,00	-47,37	-	0,00
Resultado Nominal	700.664,08	(737.242,07)	-205,22	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:


Cassio Manoel Trigueiro
Prefeito Municipal


Ademir Alves Ferreira
Controlador
CRC/PR 054013/O-0


Iza Regina de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	10.497.844,35	100,00	8.088.528,85	100,00	6.926.315,69	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.497.844,35	100,00	8.088.528,85	100,00	6.926.315,69	100,00


REGIME PREVIDENCIÁRIO


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	643.928,44	100,00	643.928,44	100,00	643.928,44	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	643.928,44	100,00	643.928,44	100,00	643.928,44	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial - anexo 14 - e Demonstrativo do Resultado Primário

NOTA EXPLICATIVA:


Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal


Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0


Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2011


AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RS 1,00

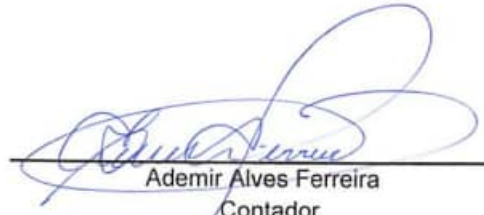
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	149.764,00	-	-
Alienação de Bens Móveis	149.764,00	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
BALDO FINANCEIRO	2009 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2008 (h)=((Ib-Ile)+ IIIi)	2007 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	149.764,00	-	-

FONTE:

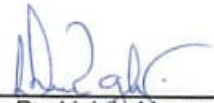
NOTA EXPLICATIVA:



Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal



Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0



Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES	340.623,03	829.657,92	791.521,73
Receita de Contribuições dos Segurados	340.623,03	829.657,92	791.521,73
Pessoal Civil	279.824,20	753.867,22	574.755,52
Pessoal Militar	279.824,20	753.867,22	574.755,52
-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	60.627,50	75.790,70	216.766,21
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	171,33	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	171,33	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES	145.744,07	430.104,71	844.771,61
Receita de Contribuições	145.744,07	430.104,71	844.771,61
Patronal	145.744,07	385.797,45	597.645,81
Pessoal Civil	-	385.797,45	597.645,81
Pessoal Militar	145.744,07	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	44.307,26	247.125,80
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (I + II)	486.367,10	1.259.762,63	1.636.293,34
DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO	565.203,16	724.081,41	875.557,15
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	565.203,16	724.081,41	875.557,15
Pessoal Civil	527.272,01	687.500,12	867.211,04
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	37.931,15	36.581,29	8.346,11
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	37.931,15	36.581,29	8.346,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV + V)	565.203,16	724.081,41	875.557,15
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	(78.836,06)	535.681,22	760.736,19


Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00


APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	311.801,64
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: BALANCETE DA RECEITA DO RPPS 2007, 2008 E 2009.


NOTA EXPLICATIVA:



Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal



Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0



Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2011

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2010	5.444.038,64	858.402,16	4.585.636,48	4.585.636,48
2011	1.509.315,80	912.146,81	597.168,99	5.182.805,47
2012	1.631.893,07	934.194,66	697.698,41	5.880.503,88
2013	1.762.089,88	899.140,56	862.949,32	6.743.453,20
2014	1.858.148,24	1.043.513,67	814.634,57	7.558.087,77
2015	1.979.973,73	1.116.402,21	863.571,52	8.421.659,29
2016	2.100.752,80	1.199.535,62	901.217,18	9.322.876,47
2017	2.222.653,98	1.274.090,01	948.563,97	10.271.440,44
2018	2.345.241,49	1.332.973,31	1.012.268,18	11.283.708,62
2019	2.456.055,44	1.449.486,64	1.006.568,80	12.290.277,42
2020	2.564.015,19	1.616.444,99	947.570,20	13.237.847,62
2021	2.690.214,30	1.657.458,41	1.032.755,89	14.270.603,51
2022	2.801.486,89	1.817.760,49	983.726,40	15.254.329,91
2023	2.908.036,51	1.986.201,56	921.834,95	16.176.164,86
2024	3.026.315,17	2.079.025,59	947.289,58	17.123.454,44
2025	3.134.321,16	2.199.002,90	935.318,26	18.058.772,70
2026	3.243.778,69	2.319.048,85	924.729,84	18.983.502,54
2027	3.364.169,69	2.375.672,62	988.497,07	19.971.999,61
2028	3.471.604,03	2.528.534,22	943.069,81	20.915.069,42
2029	3.589.901,06	2.606.035,08	983.865,98	21.898.935,40
2030	3.680.356,39	2.804.107,30	876.249,09	22.775.184,49
2031	3.796.826,25	2.790.072,13	1.006.754,12	23.781.938,61
2032	3.916.044,03	2.859.659,30	1.056.384,73	24.838.323,34
2033	4.033.517,54	2.924.039,92	1.109.477,62	25.947.800,96
2034	4.143.041,78	2.959.060,96	1.183.980,82	27.131.781,78
2035	4.263.259,40	3.031.826,69	1.231.432,71	28.363.214,49
2036	4.390.358,16	3.071.490,12	1.318.868,04	29.682.082,53
2037	4.524.110,41	3.048.978,21	1.475.132,20	31.157.214,73
2038	4.666.176,89	3.011.878,80	1.654.298,09	32.811.512,82
2039	4.815.931,13	2.942.745,56	1.873.185,57	34.684.698,39
2040	4.959.229,84	2.957.626,87	2.001.602,97	36.686.301,36
2041	5.125.113,15	2.873.610,49	2.251.502,66	38.937.804,02
2042	1.756.470,04	2.735.653,80	(979.183,76)	37.958.620,26
2043	1.719.650,09	2.598.508,40	(878.858,31)	37.079.761,95
2044	1.680.827,95	2.499.733,99	(818.906,04)	36.260.855,91
2045	1.649.205,54	2.322.619,76	(673.414,22)	35.587.441,69
2046	1.626.452,67	2.248.431,59	(621.978,92)	34.965.462,77
2047	1.608.015,76	2.088.991,91	(480.976,15)	34.484.486,62
2048	1.592.336,26	1.958.694,09	(366.357,83)	34.118.128,79
2049	1.572.067,28	1.813.162,34	(241.095,06)	33.877.033,73
2050	1.555.993,26	1.732.373,84	(176.380,58)	33.700.653,15
2051	1.545.761,40	1.582.803,39	(37.041,99)	33.663.611,16
2052	1.540.518,50	1.436.057,26	104.461,24	33.768.072,40
2053	1.526.442,35	1.395.440,14	131.002,21	33.899.074,61
2054	1.512.195,17	1.323.980,51	188.214,66	34.087.289,27
2055	1.511.857,75	1.275.426,28	236.431,47	34.323.720,74
2056	1.489.315,87	1.187.314,82	302.001,05	34.625.721,79
2057	1.476.030,95	1.217.644,26	258.386,69	34.884.108,48
2058	1.465.418,14	1.231.784,28	233.633,86	35.117.742,34
2059	1.458.540,23	1.224.848,95	233.691,28	35.351.433,62
2060	1.449.874,32	1.204.561,62	245.312,70	35.596.746,32
2061	1.442.735,41	1.180.022,58	262.712,83	35.859.459,15
2062	1.429.614,07	1.161.163,10	268.450,97	36.127.910,12
2063	1.413.117,05	1.189.101,63	224.015,42	36.351.925,54
2064	1.389.533,20	1.242.122,32	147.410,88	36.499.336,42
2065	1.374.396,30	1.322.212,51	52.183,79	36.551.520,21
2066	1.352.867,40	1.299.871,20	52.996,20	36.604.516,41
2067	1.329.689,30	1.320.631,62	9.057,68	36.613.574,09
2068	1.317.157,39	1.369.471,50	(52.314,11)	36.561.259,98
2069	1.297.869,61	1.372.302,39	(74.432,78)	36.486.827,20
2070	1.269.691,83	1.403.625,69	(133.933,86)	36.352.893,34
2071	1.246.290,94	1.441.808,80	(195.517,86)	36.157.375,48
2072	1.222.224,13	1.437.635,28	(215.411,15)	35.941.964,33
2073	1.205.655,92	1.454.559,34	(248.903,42)	35.693.060,91
2074	1.173.313,43	1.432.508,85	(259.195,42)	35.433.865,49
2075	1.152.239,51	1.469.054,51	(316.815,00)	35.117.050,49


Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2011

AMF - Demonstrativo V(LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)				RS 1,00
2076	1.131.095,24	1.437.245,06	(306.149,82)	34.810.900,67
2077	1.113.019,05	1.422.256,98	(309.237,93)	34.501.662,74
2078	1.093.514,71	1.360.029,00	(266.514,29)	34.235.148,45
2079	1.075.424,53	1.288.108,51	(212.683,98)	34.022.464,47
2080	1.065.434,85	1.225.181,24	(159.746,39)	33.862.718,08
2081	1.056.985,74	1.174.179,51	(117.193,77)	33.745.524,31
2082	1.048.109,57	1.114.067,41	(65.957,84)	33.679.566,47
2083	1.037.389,62	1.064.259,33	(26.869,71)	33.652.696,76
2084	1.029.533,22	1.010.043,09	19.490,13	33.672.186,89

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009

FONTE: CALCULO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

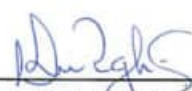
NOTA EXPLICATIVA:



Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal



Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0



Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

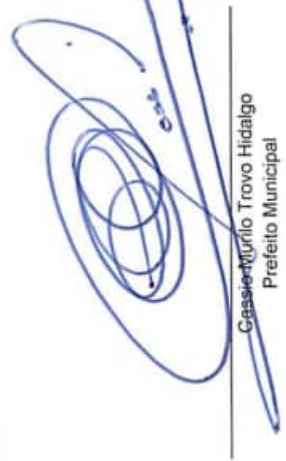
Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2011

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	2012	
TOTAL				
FONTE:				

NOTA EXPLICATIVA:


Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Não houve movimentação no período 2009

Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0


Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	21.197.420,00
(-) Transferências Constitucionais	17.323.668,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.307.420,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.566.332,00
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.566.332,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.566.332,00

FONTE: Estimativa das receitas Orçamentárias

NOTA EXPLICATIVA:



Cassio Mufilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal



Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0




Ilza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento


Prefeitura Municipal de Ipora - PR
 no Plurianual
Anexo I - Estimativa das receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
 Dados Enviados ao Legislativo


Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO-2011 Data: 15/04/2010 Tipo: Projeto de Lei
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2011		Total	
	Direta	Indireta		
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.197.420,00	-	21.197.420,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.897.000,00	-	1.897.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	-	700.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	141.079,00	-	141.079,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	14.600,00	-	14.600,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	4.400,00	-	4.400,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	650.000,00	-	650.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.323.668,00	-	17.323.668,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras receitas corrente	466.673,00	-	466.673,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	-	1.900.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.900.000,00	-	1.900.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
7.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Intra-orçamentarias	935.000,00	-	935.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de contribuições	935.000,00	-	935.000,00
Total de receitas		24.032.420,00	-	24.032.420,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.307.420,00	-	2.307.420,00
Total das Deduções		2.307.420,00	-	2.307.420,00
Total Líquido das Receitas		21.725.000,00	-	21.725.000,00


 Caserio Murilo Trovo Hidalgo
 Prefeito Municipal


 Ademir Alves Ferreira
 Contador
 CRC/PR 054013/O-0


 Iliza Reghini de Moraes
 Assessora de Planejamento

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	2011	TOTAL
01-CÂMARA MUNICIPAL		
01.01-CÂMARA MUNICIPAL		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-Processo Legislativo		
2.001.000-ATENDIMENTO LEGISLATIVO		
319004000000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
319009000000-SALÁRIO FAMILIA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.500,00	1.500,00
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	630.000,00	630.000,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	107.100,00	107.100,00
319113000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	17.850,00	17.850,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	32.050,00	32.050,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	102.000,00	102.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
02-GABINETE DO PREFEITO		
02.01-GABINETE DO PREFEITO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Planejamento e Infra-estrutura Governamental		
2.003.000-DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	450.000,00	450.000,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	64.000,00	64.000,00
319113080000-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.800,00	10.800,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00	24.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00

449051000000-OBRA E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4-Administração		
122-Administração Geral		
5-Apoio Administrativo		
2.010.000-ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	358.050,00	358.050,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	50.000,00	50.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00	140.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.950,00	56.950,00
6-Segurança Pública		
153-Defesa Terrestre		
4-Prevenção e Segurança Pública		
2.008.000-BOMBEIRO COMUNITÁRIO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	89.250,00	89.250,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1515-FUNREBOM	25.870,00	25.870,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1515-FUNREBOM	5.000,00	5.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1515-FUNREBOM	15.000,00	15.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00	9.000,00
1515-FUNREBOM	9.000,00	9.000,00
181-Policiamento		
4-Prevenção e Segurança Pública		
2.009.000-GUARDA MUNICIPAL		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	204.000,00	204.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.680,00	1.680,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		

1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200,00	1.200,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
03.02-Departamento de Recursos Humanos		
4-Administração		
122-Administração Geral		
3-Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público		
2.010.000-ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
5-Apelo Administrativo		
0.004.000-PROGRAMA PIS/PASEP		
339047000000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	177.000,00	177.000,00
1504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimônio Não Previdenciárias	2.000,00	2.000,00
1512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Ex. corrente	1.000,00	1.000,00
0.005.000-AUXILIO FINANCEIRO A SERVIDORES		
339048000000-OUTR.AUXÍLIOS FINANC.PESSOAS FÍSICAS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
2.006.000-PREVIDENCIA SOCIAL GERAL		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	142.000,00	142.000,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	168.000,00	168.000,00
03.04-Administração Geral / Serviços Funerário		
4-Administração		
122-Administração Geral		
2-Planejamento e Infra-estrutura Governamental		
2.031.000-ATENDIMENTO FUNERARIO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.350,00	28.350,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.01-Departamento de Ensino - Divisão de Ensi		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
8-Desenvolvimento do Ensino		
2.037.000-AUXILIO A ESTUDANTES		
339018000000-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
12-Educação		

361-Ensino Fundamental		
8-Desenvolvimento do Ensino		
2.011.000-SERVICO DE NUTRICA0 MUNICIPAL		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	111.000,00	111.000,00
31146-FNDE - PM IPORA MERENDA	45.000,00	45.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
2.028.000-ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	15.225,00	15.225,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	5.250,00	5.250,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	12.475,00	12.475,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	10.650,00	10.650,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	12.400,00	12.400,00
2.034.000-ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	4.200,00	4.200,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	14.000,00	14.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	39.000,00	39.000,00
1104-25% Sobre demais impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	10.000,00	10.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	3.000,00	3.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	86.800,00	86.800,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	50.000,00	50.000,00
1104-25% Sobre demais impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	50.000,00	50.000,00
2.035.000-ESCOLAS MUNICIPAIS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	82.200,00	82.200,00
1104-25% Sobre demais impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	302.300,00	302.300,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	23.100,00	23.100,00
1104-25% Sobre demais impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	33.000,00	33.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-

1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	40.000,00	40.000,00
1104-25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	70.000,00	70.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	48.000,00	48.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	48.000,00	48.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.400,00	4.400,00
2.065.000-TRANSPORTE ESCOLAR		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	20.000,00	20.000,00
1104-25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	45.000,00	45.000,00
1107-Salário Educação - Exercício Corrente	170.500,00	170.500,00
31124-FNDE TRANSPORTE ESCOLAR	30.300,00	30.300,00
31136-CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	50.000,00	50.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.200,00	29.200,00
1107-Salário Educação - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
31136-CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	60.000,00	60.000,00
2.117.000-ADMINISTRACAO DIDATICO PEDAGOGICA - FUNDEB		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
319113080000-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.118.000-EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	54.500,00	54.500,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	10.120,00	10.120,00
2.120.000-ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	951.460,00	951.460,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	165.300,00	165.300,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	8.400,00	8.400,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	89.540,00	89.540,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	40.700,00	40.700,00
2.122.000-TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	184.400,00	184.400,00

319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	7.500,00	7.500,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	24.800,00	24.800,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	62.980,00	62.980,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	44.300,00	44.300,00
3.021.000-CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	5.000,00	5.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
365-Educação Infantil		
8-Desenvolvimento do Ensino		
2.011.000-SERVICO DE NUTRICA0 MUNICIPAL		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	5.000,00	5.000,00
1104-25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	30.000,00	30.000,00
31146-FNDE - PM IPORA MERENDA	15.200,00	15.200,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
9-Gestão Centros de Educação Infantil		
2.041.000-ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	132.400,00	132.400,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	4.700,00	4.700,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	30.150,00	30.150,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	30.000,00	30.000,00
1104-25% Sobre demais Impostos vinc. à Educação - Ex. corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00	38.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00	38.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
2.161.000-ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	60.000,00	60.000,00
319113080000-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
1102-FUNDEB 40% - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00

367-Educação Especial		
8-Desenvolvimento do Ensino		
2.020.000-ENSINO A EXCEPCIONAIS/ APAE		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - Fundeb - Ex. corrente	35.000,00	35.000,00
04.02-Departamento Ensino / Div. Cultura		
13-Cultura		
392-Difusão Cultural		
10-Inserção Cultural e Desportiva		
2.038.000-SERVICO DE BIBLIOTECA		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
2.039.000-CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.095,00	25.095,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.905,00	19.905,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
04.03-Dpto de Promoção do Esporte e Lazer		
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
10-Inserção Cultural e Desportiva		
2.040.000-EQUIPES ESPORTIVAS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.280,00	56.280,00
339014000000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00	9.000,00
1511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00
339031000000-PREM.CULT.ARTÍST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	720,00	720,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		

1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	115.000,00	115.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
05-SECRETARIA DE SAUDE		
05.01-Departamento Serviços de Saude		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
11-Acesso a Saude Plena		
2.021.000-ADMINISTRACAO DE SERVICOS DA SAUDE		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	55.500,00	55.500,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	12.650,00	12.650,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
3.065.000-CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE		
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-
41601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA	-	-
05.02-Fundo Municipal de Saude/Hospitalar		
10-Saúde		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
11-Acesso a Saude Plena		
2.023.000-ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	97.350,00	97.350,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	943.300,00	943.300,00
31495-Atenção Básica	289.500,00	289.500,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	13.200,00	13.200,00
319113000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	110.000,00	110.000,00
31495-Atenção Básica	22.000,00	22.000,00
337139000000-OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURID		
31496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatoria e Hospitalar	317.000,00	317.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	155.000,00	155.000,00

31331-TRANSF.SUS - ESTADUAL - PSF - Ex. corrente	99.000,00	99.000,00
31495-Atenção Básica	34.500,00	34.500,00
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	100.000,00	100.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	51.350,00	51.350,00
31495-Atenção Básica	100.000,00	100.000,00
31497-VIGILANCIA EM SAUDE	46.800,00	46.800,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	10.000,00	10.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
11-Acesso a Saude Plena		
2.024.000-FARMACIA BASICA		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
05.03-Fundo Municipal de Saude / Secretaria		
10-Saúde		
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
11-Acesso a Saude Plena		
2.025.000-ATENDIMENTO NAS U.B.S. - UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	330.000,00	330.000,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	3.300,00	3.300,00
319113080100-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	52.800,00	52.800,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	80.000,00	80.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	20.000,00	20.000,00
31495-Atenção Básica	14.000,00	14.000,00
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
31495-Atenção Básica	16.000,00	16.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Ex. Corrente	2.000,00	2.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	30.600,00	30.600,00
31495-Atenção Básica	500.000,00	500.000,00
31496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	325.000,00	325.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00

1510-TAXA - EXERCICIO PODER DE POLICIA	5.000,00	5.000,00
06-SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.01-Administração Geral		
20-Agricultura		
122-Administração Geral		
12-Desenvolvimento Rural		
2.060.000-CONVENIO EMATER		
333041000000-CONTRIBUIÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
2.176.000-ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	557.000,00	557.000,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
319113080000-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.000,00	62.000,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.700,00	21.700,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
06.02-Fundo Municipal do Meio Ambiente		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
12-Desenvolvimento Rural		
2.064.000-LIMPEZA PUBLICA / ATERRO SANITARIO		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
1511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.000,00	90.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	36.000,00	36.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
18-Gestão Ambiental		
451-Infra-Estrutura Urbana		
12-Desenvolvimento Rural		
2.046.000-PARTICIPACAO NO CIBAX		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental		
12-Desenvolvimento Rural		

2.045.000-FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	10.000,00	10.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
12-Desenvolvimento Rural		
3.035.000-PRODUCAO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
06.03-Dpto. Fom. Agrop. - Div.Fomento Agropec.		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
12-Desenvolvimento Rural		
2.049.000-FOMENTACAO AGRICOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.500,00	74.500,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	30.000,00	30.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	28.000,00	28.000,00
2.050.000-PROGRAMA DE INSEMINACAO ARTIFICIAL - PIA / LEITE		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
12-Desenvolvimento Rural		
2.069.000-ADEQUACAO / READEQUACAO DE ESTRADAS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141.350,00	141.350,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.532,40	90.532,40
1511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.317,60	48.317,60
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00

339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
3.049.000-ADEQUACAO/READEQUACAO/CASALHAMENTO/PONTES E ESTRADAS RURAIS		
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Ex. corrente	69.300,00	69.300,00
07-SECRETARIA SERV. URBANOS / OBRAS E VIAÇÃO		
07.01-Administração Geral		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
13-Desenvolvimento Urbano		
2.043.000-ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE OBRA E VIACAO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	140.000,00	140.000,00
319013000000-OBRIÇAOES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
319113080000-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.500,00	15.500,00
339014000000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500,00	3.500,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
3.160.000-AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA		
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
41601-OPERACAO DE CREDITO P/ INFRAESTRUTURA	200.000,00	200.000,00
3.177.000-AQUISICAO DE ROLO COMPACTADOR		
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
41601-OPERACAO DE CREDITO P/ INFRAESTRUTURA	200.000,00	200.000,00
07.02-Dpto Serv. Mun. - Div. Transp. Obras Serv		
15-Urbanismo		
452-Serviços Urbanos		
13-Desenvolvimento Urbano		
2.042.000-MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS/PACAS/PARQUES E JARDINS		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
1510-TAXA - EXERCICIO PODER DE POLICIA	30.000,00	30.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
1511-TAXAS - PRESTACAO DE SERVICOS	55.400,00	55.400,00
2.061.000-ILUMINACAO DE RUAS E AVENIDAS		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	203.600,00	203.600,00

339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
1507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	105.000,00	105.000,00
3.037.000-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS		
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	
1504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimônio Não Previdenciárias	-	
41601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA	1.500.000,00	1.500.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
13-Desenvolvimento Urbano		
2.068.000-OFICINA E GARAGEM		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	83.000,00	83.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00
08-FAPESPI - FUNDO DE APOS.PENS. SERV.PUBL.		
08.11-Administração FAPESPI		
28-Encargos Especiais		
271-Previdência Básica		
5-Apoio Administrativo		
0.003.000-APOSENTADORIAS E PENSOES		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	31.200,00	31.200,00
339092000000-Despesas de exercícios anteriores		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
779999900000-RESERVA ORÇAMENTÁRIA		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	80.000,00	80.000,00
08.12-Encargos Previdenciários		
28-Encargos Especiais		
271-Previdência Básica		
5-Apoio Administrativo		
0.003.000-APOSENTADORIAS E PENSOES		
332001010000-Compens. Previd. aposent. RPPS e RGPS		

2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	135.800,00	135.800,00
332003010000-Compens. Previd. Pensões RPPS e RGPS		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	53.000,00	53.000,00
339001010000-Proventos - Pessoal Civil		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	395.000,00	395.000,00
339001060000-13º Provento - Pessoal Civil		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
339003010000-Pensões - civis		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	123.000,00	123.000,00
339003030000-13º salário - pensionista civil		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	18.000,00	18.000,00
339005000000-Outros Benefícios Previdenciários		
2040-Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	164.000,00	164.000,00
09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.01-Administração Geral		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança, Adolesc. e Família		
7-Assistência Infante Juvenil		
2.018.000-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	69.500,00	69.500,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
2.165.000-MANUTENCAO DA CASA ABRIGO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
244-Assistência Comunitária		
6-Assistência Social		
2.170.000-ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	111.210,00	111.210,00
319113000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.460,00	9.460,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		

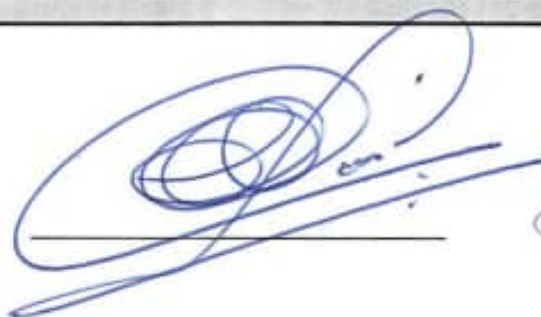
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	26.450,00	26.450,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.200,00	24.200,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
09.02-Fundo Munic. Assist. Social "DDCAS"		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança, Adolesc. e Famili		
6-Assistencia Social		
2.143.000-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31828-IGD - BOLSA FAMÍLIA - EX. CORRENTE	5.000,00	5.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
31828-IGD - BOLSA FAMÍLIA - EX. CORRENTE	10.000,00	10.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
31828-IGD - BOLSA FAMÍLIA - EX. CORRENTE	5.000,00	5.000,00
2.146.000-PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31826-FMAS - PROGRAMA CREAS - EX. CORRENTE	10.400,00	10.400,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
31826-FMAS - PROGRAMA CREAS - EX. CORRENTE	72.000,00	72.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
31826-FMAS - PROGRAMA CREAS - EX. CORRENTE	4.000,00	4.000,00
2.150.000-PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE - IDOSO		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
31822-PROG. APOIO A PESS. IDOSA 2008	18.000,00	18.000,00
2.151.000-PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
31820-PROG. APOIO PESS.DEFIC. 2007	22.000,00	22.000,00
2.152.000-PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31829-FMAS - PROG. APOIO/TERC. IDADE - 2007	42.000,00	42.000,00
2.154.000-PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31827-FMAS - CRAS - EX. CORRENTE	26.000,00	26.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
31827-FMAS - CRAS - EX. CORRENTE	36.000,00	36.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA		
31827-FMAS - CRAS - EX. CORRENTE	10.000,00	10.000,00

2.156.000-PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31821-PROG. APOIO A FAMILIA/IDOSO	16.000,00	16.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
31821-PROG. APOIO A FAMILIA/IDOSO	27.000,00	27.000,00
244-Assistência Comunitária		
6-Assistencia Social		
2.027.000-SUBVENCOES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
2.029.000-PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS		
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
2.030.000-APOIO A MORADIA DAS FAMILIAS CARENTES		
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
2.130.000-SUBVENCAO PARA LAR OZANAM		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.200,00	7.200,00
2.131.000-SUBVENCAO PARA A 3ª IDADE		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00	4.000,00
2.164.000-ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	16.000,00	16.000,00
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.000,00	38.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339048000000-OUTR.AUXÍLIOS FINANC.PESSOAS FISICAS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
09.03-Fundo da CCA e ADOLESCENTES "DECCAS"		
8-Assistência Social		
243-Assistência à Criança, Adolesc. e Famili		
7-Assistência Infante Juvenil		
5.170.000-PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.900,00	15.900,00
6.149.000-PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31848-FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	40.000,00	40.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		

1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
31848-FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	8.000,00	8.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
31848-FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA	92.000,00	92.000,00
6.155.000-PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIAVEL - PROJOVEM/ADOLESCENTE		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
31818-PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
31818-PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE	19.500,00	19.500,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
31818-PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE	4.500,00	4.500,00
6.172.000-SERVICO DE PROTECAO ESPECIAL		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.900,00	25.900,00
6.173.000-ATENDIMENTO GERAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
10-SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01-Administração Geral		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
3-Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público		
2.005.000-COORDENACAO ADMNISTRATIVA / PUBLICACAO DE ATOS PUBLICOS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	379.000,00	379.000,00
339014000000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00	44.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.000,00	32.000,00
339091000000-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
339093000000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
129-Administração de Receitas		
3-Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público		

2.160.000-AQUISICAO DE BENS IMOVEIS POR DACAO DE PAGAMENTO DA DIVIDA ATIVA		
449061000000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1510-TAXA - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	10.000,00	10.000,00
28-Encargos Especiais		
843-Serviço da Dívida Interna		
3-Supervisão, Coordenação e Defesa do Interesse Público		
0.001.000-AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA		
329021000000-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	537.330,00	537.330,00
1507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	30.000,00	30.000,00
469071000000-PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	800.000,00	800.000,00
1507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	-	
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
5-Apoio Administrativo		
0.099.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
999999990000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00	260.000,00
11-SECRETARIA DE INDUSTRIA COM. E TURISMO		
11.01-Administração Geral		
22-Indústria / Comércio / Turismo		
661-Promoção Indústria/Comércio/Turismo		
14-Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo.		
2.054.000-DISPONIBILIZACAO DE ALUGUEL PARA MICRONEGOCIOS		
336041000000-CONTRIBUIÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
2.057.000-ADMINISTRACAO DE SERVICOS DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.400,00	15.400,00
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.200,00	2.200,00
319113080000-PLANO SEG.SOC. SERVIDOR - PESSOAL ATIVO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.200,00	2.200,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
11.02-Divisão de Emprego / Relação de Trabalho		
4-Administração		
122-Administração Geral		
14-Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo.		
2.032.000-REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.500,00	30.500,00
339014000000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		

1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
449052000000-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO PPA	21.725.000,00	21.725.000,00



Cassio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal



Ademir Alves Ferreira
Contador
CRC/PR 054013/O-0



Iza Reghini de Moraes
Assessora de Planejamento